



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua Jaguaraiá, 512, - - Bairro Caioba, Matinhos/PR, CEP 83260-00  
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Edital nº 5/2025

Processo nº 23075.021272/2025-31

**COMISSÃO JULGADORA DO TESTE SELETIVO DE PROVAS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO E DIDÁTICA, PARA PROVIMENTO DE 01 (UMA) VAGA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFPR – SETOR LITORAL, ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO FÍSICA, MATÉRIA ESPECÍFICA: FUNDAMENTOS MORFO FUNCIONAIS HUMANOS; CONTROLE, APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO MOTOR; INTERAÇÕES CULTURAIS E HUMANÍSTICAS; PROJETOS DE APRENDIZAGEM; INTERVENÇÕES PEDAGÓGICAS E NECESSIDADES ESPECIAIS. TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: GRADUAÇÃO, REGIME DE TRABALHO: 20 HORAS SEMANAIS, DE QUE TRATA O EDITAL Nº 155/25 – PROGEPE**

#### **EDITAL Nº 05/2025– CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA**

A Comissão Julgadora do Teste Seletivo torna públicos os critérios de avaliação para a prova didática, conforme abaixo:

##### **Plano de Aula**

Adequação e clareza dos objetivos da aula;  
Dados essenciais dos conteúdos da aula;  
Seleção dos procedimentos didáticos;  
Seleção do material didático;  
Instrumentos para verificar o atingir dos objetivos;  
Referências Bibliográficas;  
Entrega do plano de aula para a comissão.

##### **Desenvolvimento**

Introdução;  
Apresentação seqüencial do conteúdo;  
Suporte teórico conceitual;  
Atualidade das informações;  
Exemplificação;  
Síntese integradora: revisão, aplicação e utilidade das informações.

##### **Atitudes do Professor**

Domínio do conteúdo;  
Variação de procedimentos didáticos: interrogação, exemplificação, etc.;  
Linguagem verbal clara, fluente e objetiva, dicção, fluência, entonação, etc.;  
Linguagem não-verbal: gestos e movimentação;  
Comunicabilidade e interatividade;  
Autocontrole, segurança e domínio da turma;  
Domínio (bom uso) do material didático;  
Adequação do tempo

**Recursos permitidos para a realização da prova didática: somente quadro negro e giz**

---



Documento assinado eletronicamente por **ISABEL CRISTINA MARTINES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 08/06/2025, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DE CARVALHO MESSA, PROFESSOR 3 GRAU**, em 08/06/2025, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **LEONCIO JOSE DE ALMEIDA REIS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/06/2025, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7847731** e o código CRC **82F11220**.

---